CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

MOÇÃO DE PESAR

"Dispõe sobre moção de pesar pelo falecimento da senhora Margarida Herculana da Silva da outras providencias".

Assunto: Externam Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Margarida Herculana da Silva.**
Autoria: Vereador Élcio Pontes.
Destinatário: Família.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES. REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO À FAMÍLIA, UMA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR EM HONRA AO FALECIMENTO DA SENHORA MARGARIDA HERCULANA DA SILVA.

É com profundo sentimento que no dia 27 de novembro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da senhora **MARGARIDA HERCULANA DA SILVA** aos 88 anos de idade, deixando filhos e netos.

Margarida Herculana da Silva nasceu em Santa Cruz, aos 06 de janeiro de 1933, faleceu em Natal, 27 de novembro de 2021, foi casada, atualmente era viúva, mãe de cinco filhos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família, e amigos, deixando legados e ensinamentos com sua larga experiência que adquiriu ao longo dos seus 88 anos de vida, amigos e familiares que levarão consigo os seus ensinamentos eternos. Sua ausência deixa desolados familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da sociedade santa-cruzense e da família, deixando- nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha: Aceitação; Comprometimento e um enorme legado deixado para os santa-cruzense. Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer

que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que a senhora **MARGARIDA HERCULANA DA SILVA,** há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Santa cruz – RN em 30 de novembro de 2021.

Sala das Sessões, Cicero Pinto de Souza.

Élcio Pontes

Vereador — PSDB

A sua excelência o senhor
Marcos Celito
PRESIDENTE
NESTA